



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 179/GP/2009, DE 14/07/2009

O Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal em Exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, o retorno a partir de 13 de julho de 2009, da licença para tratamento de pessoa da família, concedida através da Portaria nº 148/GP/2009, datada em 08/06/2009, para servidora efetiva, no cargo de Advogada, senhora Waleska Malvina Piovan.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, 33º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSE JUNIOR PIMENTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno